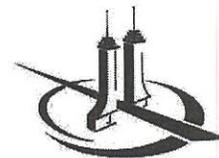




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 474

Ofício nº 473/2025/GAPRE

Uruguaiana, 16 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 224/2025 da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão (SMELI)**, em resposta ao **Ofício nº 1062/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Inclusão



CI: 224/2025

Uruguaiana, 14 de julho de 2025.

De: SMEL

Para: SEGOV

Assunto: Resposta Ofício Nº 1062/2025/DLEG

Senhor Secretário Adjunto de Governo,

Ac cumpriméntá-lo cordialmente, e em resposta a CI 998/2025/SEGOV que se refere ao Ofício Nº1062/2025/DLEG a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão informa que o Bairro Cidade Nova já possui uma Academia ao Ar Livre localizada junto à ESF Nº 03 (Estratégia Saúde da Família).

A SMEL em conjunto com a Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana está buscando realizar a manutenção dos equipamentos e aparelhos, entregando aos moradores daquela área um local aprazível de grande benefício comunitário e incentivando a prática de esportes e o cuidado com a saúde.

Sendo o que tínhamos, expressamos nossas considerações.

Atenciosamente,


Anderson Menezes
Secretário Municipal de
Esporte e Lazer

Anderson Menezes,

Secretário Municipal de Esporte e Lazer e Inclusão.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIRCS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4062 /2025/DLEG

Uruguaiana, 3 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 852, do Vereador Luis Fernando Braitte, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência, que determine, aos setores competentes, a instalação de aparelhos de ginástica ao ar livre (área de exercícios) no bairro Cidade Nova.
2. A prática de atividade física é fundamental para a promoção da saúde e qualidade de vida da população. No entanto, o bairro Cidade Nova ainda não conta com área equipada com aparelhos de ginástica ao ar livre, como os existentes em outras praças da cidade.
3. A instalação desses equipamentos que são simples, de baixo custo e com grande benefício comunitário oferece uma alternativa acessível de lazer e cuidado com a saúde, especialmente para idosos, jovens e pessoas que não têm acesso às academias privadas.
4. Diante disso, solicita-se a implantação de uma área de exercícios com aparelhos públicos de ginástica em local adequado do bairro Cidade Nova, proporcionando bem-estar, incentivo à prática esportiva e valorização do espaço urbano.

Atenciosamente,


Verª. MARCIA PEDRAZZI FUMAGALLI
Presidente em exercício